CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 472
Em 25/05/18

INDICAÇÃO Nº 12.817/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 05/06/2018

Ao Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel de Paiva,** com a solicitação de que seja viabilizado transporte público para a região do Rio Preto e adjacências, zona rural desta cidade.

Tal pedido faz-se necessário e foi encaminhado a este vereador através de moradores da comunidade do Rio Preto e adjacências, os quais alegaram que atualmente não há um meio de transporte público para atender aos mesmos, os quais necessitam vir à cidade para diversos fins, como trabalho, compras, atendimento médico, dentre outros.

Ressalta-se que, conforme informações obtidas, anteriormente os moradores realizavam o trajeto através do ônibus escolar, o qual não trafega mais pela região, o que prejudicou dezenas de pessoas. Como solução para o fato, os moradores informaram que o transporte público poderia ocorrer em dois dias da semana, nos períodos da manhã e da tarde, podendo inclusive ser utilizado um veículo micro-ônibus, o que seria suficiente para atender os anseios dessa população.

Contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe para a solução desse problema, reitero meus votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de maio de 2018.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador

PT